

ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) –
ASSISTENTE TÉCNICO/A – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E MODERNIZAÇÃO – PROC. 2025_09

Lista De Ordenação Final

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, datado de 07/10/2025, constituído por:

Presidente: Dina Maria de Frias Lopes, Técnico Superior da Unidade Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC;

Vogais: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz, Especialista de Informática da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados conforme determina o artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final Depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final (ordenada por classificação)

NOME DO/A CANDIDATO/A	CLASS. OBTIDA NA AVALIAÇÃO CURRICULAR	AC (VALORIZAD A EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZA DA EM 30%)	CLASSIFIC AÇÃO FINAL (CF)	CLASSIFICAÇÃO NO PROCEDIMENTO
Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa	12,60	8,82	16,00	4,80	13,62	1º
João Rafael Pereira Simões Cardantas	12,40	8,68	14,00	4,20	12,88	2º
Grazieli Franco Alves	11,60	8,12	14,00	4,20	12,32	3º

* Fórmula de cálculo conforme Aviso BEP: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:

CF = Classificação Final | AC = Avaliação Curricular | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Em conformidade com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados acerca da Classificação Final obtida, via email, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica desta CIM-RC em: https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/wp-content/uploads/2018/08/formulario_audiencia.pdf.

Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Dina Maria de Frias Lopes

Paula Cristina da Silva Silvestre

Sérgio Miguel Mendes lobo da
Cruz